

Reunião do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros

18 de setembro de 2012

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu no dia 18 de setembro de 2012, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Dr. Carlos da Silva Costa, e com as presenças dos restantes membros, o Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Dr. Carlos Tavares, o Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, Prof. Doutor José Figueiredo Almacá, e o Vice-Governador do Banco de Portugal, Prof. Doutor Pedro Duarte Neves.

Foram as seguintes as matérias mais relevantes abordadas:

Sistema financeiro nacional

O Conselho analisou os desenvolvimentos recentes dos vários segmentos do sistema financeiro nacional e trocou impressões sobre os principais riscos que se colocam à estabilidade financeira.

Intercâmbio de informações no âmbito da participação no Sistema Europeu de Supervisão Financeira

Os membros do CNSF trocaram informações relacionadas com a sua participação nos trabalhos das Autoridades Europeias de Supervisão, em particular no que respeita à preparação da reunião do *European Systemic Risk Board*, que terá lugar no dia 20 de setembro.

Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo: revisão da lista de países terceiros equivalentes

O Conselho deu o seu acordo ao projeto de Portaria que revoga a Portaria nº 41/2009, de 17 de dezembro de 2008 (publicada no Diário da República, 2ª série, de 13 de janeiro de 2009), procedendo à revisão da lista de “países terceiros equivalentes” para efeitos de aplicação do regime comunitário em vigor nesta matéria, o qual deverá, agora, ser submetido à consideração do Governo.

Plano Nacional de Formação Financeira: Ponto de situação dos trabalhos

O Conselho aprovou:

- (i) O plano de organização do evento comemorativo do Dia da Formação Financeira, a realizar em 31 de outubro de 2012, no Pátio da Galé;

- (ii) O lançamento e proposta de regulamento do “Concurso Todos Contam”, para premiar projetos de formação financeira nos 4 ciclos de ensino, a desenvolver no ano letivo 2012/2013.

Transposição de Diretivas

O Conselho fez um ponto de situação sobre a transposição para a ordem jurídica interna das seguintes Diretivas comunitárias: Solvência II, Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICVM) IV e Gestores de Fundos de Investimento Alternativos.

A próxima reunião do CNSF terá lugar no dia 14 de dezembro.